CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2009

Assembléia Ordinária ocorrida aos **06 dias do mês de outubro de 2009**, às 13:30h em primeira convocação e às 14:00h em segunda convocação com qualquer número de Conselheiros presentes, no Auditório da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP 5º andar quando estiveram reunidos os componentes do **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS** – conforme convocação prévia. **Representantes Governamentais presentes:** Izabel Cristina Marques (Procuradoria Geral do Estado –PGE; Paulo César Langer; (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI); Maria Solineide Alencar (Secretaria de Estado da Educação – SEED) Maria Cristina Antunes (Secretaria de Estado da Educação – SEED); Lucimeri Sampaio Bezerra (Secretaria da Política Habitacional – COHAPAR); Daniel Anibal Fresia Schorr (Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL); Márcia Silvana Fernandes (Secretaria de Estado da Saúde); Eliana de Almeida Cezar (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP); Solange Fernandes (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP); Ana Paula Gonçalves (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP); Ironi de Rocio Vieira de Camargo (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP); Jucimeri Isolda da Silveira (Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Promoção Social – SETP; Mariluz Zanin Petry (Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP); João Dário de Oliveira (Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania- SEJU). **Representantes da Sociedade Civil Organizada presentes**: Francisco Arnaldo Fernandes (Associação de Moradores de Umuarama – CAMUR); José Cícero dos Santos (Escola Comunitária do Trabalho – ECT); Denise Maria Fank de Almeida (Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região); Edenilce de Fátima do Nascimento Lima (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Esperança – SISMUNE); Teresinha Maria Wolff (Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região); Vera Regina Buss Taborda (Associação Reviver de Assistência ao Portador do Vírus HIV); Angelina Beatriz da Silva de Lima (Associação de Moradores da Comunidade do Prado Velho); Cristiane Meyer (Conselho Regional de Serviço Social- 11ª Região); Anamel Mathius de Oliveira (Conselho Regional de Psicologia do Paraná- CRP; Ozimara Ferreira de Mello (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cecília do Pavão); Neide Poltronieri (Associação Medianeirense de Surdos e Fissurados (AMESFI); Ronan César da Silva (Associação Pró-Amor de Deficientes Físicos de Irati – APADEFI. **Convidados, ouvintes e colaboradores:** Valeria S. Cruz (NUCLEAS/SETP); Alexandra Novakowski (CGM/STP); Ana Paula Gerent (CGM/STP); Silvane Vaz Siqueira (NUCLEAS/SETP); Vera Lucia S. Pereira (FOREAS); Maria de Fátima J. Fiebig (FOREAS); Neiva Hack (FOREAS); Sandra Mancino (Ministério Público); Carmen Zadra (CGM/SETP); Keity Fabiane da Cruz (Ministério Público/PR); Edenilso E. Maia (Gabinete Senador Flávio Arns); Tatielly Leticia S. Tozo (SETP/CGM). **A Conselheira Presidente Denise Fank** saudou a todos os presentes. Informou aos membros da Comissão para criação da Frente Parlamentar, que um carro da SETP irá levá-los a Assembléia Legislativa na manhã seguinte, saindo às 08:30h do Hotel São Martin. A **Secretária Executiva Regina Amasiles Rodrigues Costa** cumprimentou a todos e comunicou que segundo uma Resolução da Diretoria Geral todas as pessoas que adentrarem à SETP deverão portar seus crachás. Ressaltou que esse crachá será nominal. Em apreciação ficou **APROVADO** que cada vez que os Conselheiros estiverem em reunião, os crachás serão pegos na entrada no primeiro dia e ao final do segundo dia de reunião, serão deixados na recepção. Colocou que conforme deliberado pelo CEAS, foi encaminhado um ofício solicitando Audiência com o Secretário

CEP.: 80.010-020 - Centro - Curitiba / Pr
Fone: (41) 3324-4685 - E-mail: ceas@setp.pr.gov.br

Nelson Garcia, e a resposta recebida foi a informação de que o mesmo estaria em Brasília nessas datas da reunião. Em seguida foi dado início às atividades das Comissões que se desenvolveram por toda a tarde, com a elaboração das respectivas sínteses. **Assembléia Ordinária CEAS/PR-07/10/2009.** Aos sete dias do mês de outubro de 2009, às 09:00h, com o número necessário de Conselheiros presentes, no Auditório da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social - 5º Andar- SETP, Curitiba/PR, foi dado inicio à Assembléia Ordinária do **Conselho Estadual de Assistência Social.** A **Conselheira Presidente Denise Fank** iniciou a reunião saudando os Conselheiros da Sociedade Civil, os Governamentais, os representantes do Fórum Regional de Assistência Social, técnicos da SETP e demais participantes e ouvintes. Informou que em paralelo a reunião ordinária do Conselho, a Comissão para criação da Frente Parlamentar em defesa da política de assistência social, formada pelos Conselheiros Jucimeri, Inês Roseli, Edenilce, José Cícero estão na Assembléia Legislativa, discutindo a estruturação dessa Frente Parlamentar. **Apreciação e Aprovação da Pauta.** Em seguida procedeu-se a leitura da pauta, que consistia em: 1.Abertura; 2. Apreciação e aprovação da pauta; 3.Apreciação e aprovação da ata da reunião ordinária de 04/09/2009; 4. Informes da Secretaria Executiva; 5. Relatórios das Comissões; 6. Informes Gerais: 6.1 – Comissão Intergestores Bipartite – CIB e Comissão Intergestores Tripartite – CIT; 6.2 informes Conselheiros e Convidados; Encerramento. Em apreciação, a pauta foi considerada **APROVADA**. **Apreciação e aprovação da ata da reunião ordinária setembro/2009**. Após algumas correções, a ata foi colocada para apreciação e considerada **APROVADA**. **Informes da Secretaria Executiva:** A **Secretária Executiva Regina** saudou os presentes e informou: Novo comunicado- Circular, procedente da empresa **Solar Consultoria,** trazendo dados sobre a capacitação de Conselheiros Nacionais, Estaduais e do Distrito Federal de Assistência Social, oferecida pelo MDS e PNUD- Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento.- Os conselheiros devem fazer as indicações para seus representantes- 15 vagas, sendo 1 necessariamente reservada ao Secretário Executivo de cada conselho- 4 a 6/11 em Florianópolis, agrupados por região do Brasil. * Informativo "**Nosso Mandato**", encaminhado pelo Gabinete do Senador Flávio Arns. * Convite da Fundação Itaú Social e Unicef, referente à cerimônia de premiação regional do Prêmio Itaú/2009. Dia 06 de outubro/09, às 19:00 horas, no Teatro Paulo Autran- Rua Cel. Dulcídio, 517- Shopping Novo Batel.- 0800 77 41100. **Objetivo:** Uma contribuição para a educação integral de crianças e adolescentes, reconhecendo os projetos de organizações que estimulam a aprendizagem e a participação na escola pública e na comunidade. * Telefonema e e-mail da parte da assessoria da Presidente do PT/PR Gleisi Hoffman, que pretende agendar uma visita institucional à SETP, propondo uma reunião com as Presidências dos 3 Conselhos aqui abrigados. **Proposta de datas-** 04/11 à tarde ou 05/11 pela manhã (4ª e 5ª). * Folders com cursos voltados para a Administração Pública, da **A CONSULT** – Treinamentos e Eventos- Natal/RN. * Recebidas várias caixas contendo material procedente de Brasília:- "**Manual Informativo** para jornalistas, gestores e técnicos- SUAS e um gibi –"SUAS- Tempo de construção". * Informativo- "**Central de Notícias** do Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região". * E-mail do Conselheiro João Batista (Cons. Nacional), informando que o projeto do Fundo Nacional do Idoso teve parecer favorável do relator e irá para a pauta no Senado. Questiona se o Conselho poderá fazer algo. Ofício da **Assoc. Fórum das Entidades Filantrópicas de Londrina,** convidando o CEAS e o Conselho Estadual de Educação, para discutir o Projeto de Lei sobre Filantropia, em discussão no Senado. O evento ocorrerá nos dias 16 e 17 de outubro, no Hotel Sumatra, em Londrina. A Mesa Redonda será dia 16, com abertura prevista para as 19 horas, contando com a presença do Senador Flávio Arns (pedem confirmação da presença, encaminhando depois cópia do projeto). * Livreto da Fundação André Maggi, sobre Seleção Pública de Projetos 2009/2010. * Repassada aos Conselheiros duas informações, da parte da Secretaria Executiva: 1. O prefixo **021** para interurbanos não poderá ser utilizado pelos Conselheiros,

CEP.: 80.010-020 - Centro - Curitiba / Pr
Fone: (41) 3324-4685 - E-mail: ceas@setp.pr.gov.br

gerando despesas; 2. Os Conselheiros deverão usar seus crachás ao entrarem na SETP, resolução baixada pela Diretoria Geral, por questões de segurança. * Justificativa de ausência da **Conselheira Lúcia Tureck**, por motivo de férias. Sua suplente foi informada na data de ontem, assim, só se fará presente na Plenária. * Justificativa de ausência da **Conselheira Inês Roseli** e de sua suplente Bernadete, com incompatibilidade de agenda para esta reunião. * Justificativa de ausência da **Conselheira Roseli Gass**, com compromissos inadiáveis. Sua suplente Anamel estará presente. * Justificativa de ausência do **Conselheiro Kléber**, ausente devido o acúmulo de trabalho, tendo em vista que compareceu nas atividades da Comissão Temporária da VIII Conferência Estadual de Assistência Social referente à sistematização das propostas deliberadas nas Conferências Regionais de Assistência Social. **Relato das Comissões. Comissão de Políticas Sociais.** Relatou a **Conselheira Ironi,** que atendendo a indicação da plenária do CEAS, estiveram presentes na reunião da Comissão de Políticas Sociais duas representantes do INSS, para a discussão sobre o atendimento dos cidadãos por este órgão para o acesso ao **Benefício de Prestação Continuada – BPC**, especialmente após a promulgação do Decreto n° 6.214/07, o qual prevê que a avaliação social para acesso ao BPC seja realizada por assistentes sociais do quadro do INSS. As representantes do INSS informaram que na área de abrangência de Curitiba (33 municípios) são 10 Agências da Previdência Social, 5 gerências no Estado, e cada gerência é responsável por uma área de abrangência. No mesmo dia em que o usuário traz a documentação a uma das agências, e estando habilitado ao benefício, já passa pela avaliação social, e, posteriormente, entra na fila de espera para perícia médica. O agendamento é feito pelo telefone 135 ou pela internet. É o cidadão que faz o requerimento (demanda espontânea). Os dados, para o cadastro são auto-declarados. Quando detectada a necessidade de informações complementares, a agência faz ao CRAS uma Solicitação de Informações Sociais (SIS). Portanto, nesses casos, a assistente social do CRAS subsidia a avaliação, auxiliando no reconhecimento do Benefício. O Decreto n° 6214/07 que regulamenta o Benefício de Prestação Continuada da assistência social à pessoa com deficiência e ao idoso da forma como conta na Lei n° 8.742/1993 – LOAS e a Lei n° 10.741/2003, estabelecem a competência do Estado**,** nas esferas Federal, Estadual e Municipal. No caso do Município, esse tem o papel de orientar os beneficiários quanto ao direito ao benefício, acompanhá-los visando a inserção nos programas e serviços da assistência social e demais políticas. O novo instrumental traz uma mudança de paradigma na concessão do BPC. A avaliação é considerada mais justa. Na maneira antiga não existia uma unidade. Este novo instrumental preconiza a qualidade de vida do usuário, transferindo o foco à saúde e não mais à doença. A concessão do benefício à pessoa com deficiência fica sujeita à avaliação da deficiência e do grau de incapacidade, com base nos princípios da Classificação Internacional de Funcionalidades, Incapacidade e Saúde – CIF, estabelecida pela Organização Mundial de Saúde em 2001. É um instrumento utilizado que foca a funcionalidade da pessoa com deficiência. Oitenta e cinco por cento (85%) do orçamento do MDS vai para o BPC. O valor do BPC concedido ao idoso não será computado no cálculo da renda mensal bruta familiar, para fins de concessão do BPC a outro idoso da mesma família. Com relação ao novo formato da revisão do BPC: REVDIBSIAV (revisão – diretoria de benefícios – sistema de informação do BPC) – Prevista para início em 2010, será On line. **PBF:** Aconteceu nos dias 16 e 17 do mês de setembro o 1º Seminário Intersetorial de Condicionalidades, em Brasília - estiveram presentes os técnicos estaduais Nircélio Zabot, Carmen Zadra (SETP), Adriane Leandro (SESA) e Maria Solineide Alencar (SEED). Reuniram-se os técnicos de três Ministérios: Saúde, Educação e Assistência Social, além da presença na abertura dos três Ministros que assinaram a Portaria Interministerial nº 2 que institui o Fórum Intergovernamental e Intersetorial de Gestão de Condicionalidades do Programa Bolsa Família. O Fórum Nacional propõe-se a promover o Acompanhamento das Condicionalidades e a Intersetorialidade do Programa. informou a **Conselheira Solineide,** que em relação a freqüência escolar terá que

CEP.: 80.010-020 - Centro - Curitiba / Pr
Fone: (41) 3324-4685 - E-mail: ceas@setp.pr.gov.br

ser estabelecido um planejamento conjunto entre as três Secretarias, pois tudo o que será elaborado em relação ao Bolsa Família, dentro das Condicionalidades do Programa, terá que ser em conjunto. Será encaminhado na próxima semana um documento estabelecendo o que foi e o que será feito ainda no ano de 2009 e 2010. Os objetivos da condicionalidades da freqüência escolar será: diminuir os alunos não localizados, a baixa freqüência e a evasão escolar, bem como lidar com as mudanças de Gestão Municipal. Iniciou-se um processo de cadastramento de operador/diretor que informará a freqüência de sua escola. No Estado do Paraná, apenas 4 municípios, no bimestre junho/julho **(Ramilândia, Ângulo, Tunas do Paraná e Campo Bonito)** não atingiram a meta por município. Sobre a **condicionalidade da saúde** informou a **Conselheira Ironi,** que a cada seis meses as Secretarias Municipais de Saúde informam o acompanhamento da condicionalidade na saúde. O Paraná tem 376.878 famílias que devem cumprir essa condicionalidade (10,38 % das famílias foram acompanhadas e/ou registradas no SISVAN desde 3 de agosto de 2009). A Secretaria Estadual de Saúde tem ainda 3 meses para fechar o semestre com os 90% restantes. O Paraná está dentro da média nacional. Por conta da gripe H1N1, esse número caiu significativamente. A meta do SISPACTO no Paraná é de 55 % de acompanhamento das famílias beneficiárias com perfil saúde no Programa Bolsa família. Na primeira vigência de 2009, 64 municípios não atingiram a meta pactuada. Dados semestrais de famílias acompanhadas: 2007 – primeira vigência 49,4 %- segunda vigência 52,07 %; 2008 - primeira vigência 62,46%- segunda vigência 64,03%; 2009 – primeira vigência 68,79%. Todo o plano de ação será conjunto com as três áreas (assistência social, educação e saúde) e terá que ser enviado ao MDS/SENARC e o prazo é até 16/10/09. **PETI-** Relatou-se que conforme estabelecido na Portaria nº431, de 6 em 6 meses ocorrerá atualização das informações do total de beneficiários identificados no Cadastro Unico, o que ocorreu em agosto/09. O Paraná possui atualmente 34.195 beneficiários no PETI, antes tinha 38.446, diminuídos 4.251 atendimentos de crianças e adolescentes. Três municípios deixaram de executar o programa**: Fernandes Pinheiro, Nova Fátima e Quatro Barras**; e outros **4 (quatro) municípios foram incluídos: Campina da Lagoa, Fênix, Paranapoema e Planaltina do Paraná**. Ressaltou que conforme dados da última PNAD/2008, divulgado pelo IBGE, o Paraná ainda possui 140 mil crianças e adolescentes em situação de trabalho. Embora tenha-se acréscimo de município, diminuí-se o número de crianças e adolescentes atendidas em 4.251 no PETI. Esclareceu ainda, que o cancelamento e a inclusão de municípios no programa depende diretamente da identificação (campo 270) de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Cadastro Único, com um mínimo de 10 crianças e adolescentes identificadas, o município passa a receber o recurso PVMC para o oferecimento do serviço. **Piso Básico de Transição.** Em Setembro de 2009, o MDS publicou a Portaria n°288, que regula os serviços a serem implantados com o PBT. A portaria organiza os serviços que poderão ser ofertados em 3 opções : 1ª – Oferta de PAIF, 2ª – Serviço de Proteção Social Básica para idosos e/ou crianças e suas famílias, 3ª – Oferta de ProJovem Adolescente. Cada opção estabelece condições para que os municípios se encaixem. Para regularizar os serviços a serem ofertados, o MDS disponibilizou em seu site, um termo de aceite e opção, que todos os municípios que recebem PBT devem acessar (até dia 31/10) e optarem pelos serviços que ofertarão a partir do ano de 2010. Com o intuito de levar ao conhecimento dos Escritórios Regionais a Portaria n°288, foi realizado no dia 25/09/09 uma reunião com os Escritórios Regionais, a fim de esclarecer dúvidas sobre o processo de transição do PBT. Portanto, os Escritórios, no momento, estão se mobilizando para levarem à conhecimento dos municípios a Portaria n°288 e o Termo de Aceite e Opção do PBT. Colocou ainda que foi recebido da Secretaria Nacional de Assistência um ofício, informando que o Município de 1º de maio sofreu uma fiscalização da Controladoria Geral da União e segundo o oficio, este não havia respondido e nem prestado informações em relação as pendências apontadas no relatório. O Escritório Regional de Londrina foi até o Município, e constatou através de cópias de

CEP.: 80.010-020 - Centro - Curitiba / Pr
Fone: (41) 3324-4685 - E-mail: ceas@setp.pr.gov.br

documentos que o Município encaminhou por Carta AR a resposta ao relatório. Diante disso, sugeriu ser encaminhado ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, um ofício informando o que foi constatado. Sugeriu a **Conselheira Mariluz,** que em relação ao Bolsa Família na condicionalidade da saúde, delibere-se por uma proposta do CEAS, visto que, o SISVAM (Sistema de Vigilância) está com muitos problemas. A **Conselheira Ironi,** informou que MDS está abrindo uma Capacitação na modalidade à distância para a área da Saúde, visando sanar dificuldades que já são históricas. Em apreciação ficou **APROVADO** o Relatório da **Comissão de Políticas Sociais**. **Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização.** Relatou a **Conselheiro Ronan,** que referente a reunião de 30 de junho de 2009 sobre o **Decreto Estadual nº.4742/09**, deliberou-se pela construção de uma Nota técnica aos Conselhos Municipais de Assistência Social, com orientações acerca do cadastro da pessoa com deficiência comprovadamente carentes, para a emissão de carteira que assegura transporte gratuito nas linhas comuns do transporte coletivo inter-municipal. Foram corrigidas algumas questões presentes no formulário de avaliação socioeconômica do indivíduo: No item onde o interessado declara a renda mensal per capita avaliou-se que não está clara, ou seja, deve-se descrever onde se lê 1,5 salário mínimo nacional- ficando 1,5 + (um salário mínimo e meio). Também no modelo da ficha cadastral **(anexo II)** no item avaliação econômica deve-se rever os valores: 0 à ½ salário mínimo; ½ à 1 salário mínimo; 1 à 1 e ½ salário mínimo e acima de 1 e ½ salário mínimo descrever; Com relação à declaração por escrito por parte do usuário referente a renda per capita, observou-se que a própria ficha cadastral contempla a declaração de renda e vai assinada pelo usuário, não havendo necessidade de outra declaração. O grupo sugere, que os municípios elaborem um folder informativo, referente a Lei, para ser divulgado aos usuários e às empresas de transporte. A Minuta de Nota técnica e da ficha cadastral **(anexo I),** antes de ser enviada aos municípios, será encaminhada ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – COEDE para contribuições e unificação da Nota, em que também irá incluir o modelo de carteira a ser expedido. Posteriormente, após essa unificação, a Nota será enviada aos Conselhos Municipais de Assistência Social e Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência*). Sobre a* Minuta de Nota Técnica- **Benefícios Eventuais:** Permanece em processo de elaboração. Quanto ao **Plano Estadual de Capacitação:** Será agendada reunião com 4 coordenadores pedagógicos. A 1ª parcela do recurso para a execução do plano de capacitação será repassada este ano. Parte da carga horária da supervisão pedagógica será realizada também para os técnicos dos Escritórios Regionais da SETP, sendo que inicialmente, seria direcionada apenas para os Assistentes Sociais dos Municípios. A plenária aprova o Projeto Técnico do Plano Estadual de Capacitação. Em apreciação o relatório da Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização **APROVADO. Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo.** Relatou a **Conselheira Ana Paula** referente ao Organograma do CEAS**:** A estrutura está elaborada, porém restam pequenos ajustes. Em seguida o **Conselheiro Daniel (SEPL),** fez a explanação do esboço da planilha. Dando continuidade ao relatório, relatou a **Conselheira Ana Paula** que foi encaminhado um ofício para a SEPL no que se refere à **vinculação de receitas para FEAS**- Fundo Estadual da Assistência Social. A comissão está aguardando retorno, tendo em vista que o ofício deverá ser remetido novamente, e por conta de questões operacionais, o pedido por esse levantamento, deverá ser formalizado pela Diretoria Geral da SETP para a Diretoria Geral da SEPL. Ressaltou que a Comissão procedeu a discussão da Instrução Normativa RFB nº 748/2007 e 854/2008 que tratam da obrigatoriedade do CNPJ nos Fundos Estadual e Municipais de Assistência Social. Abordando os pontos mais relevantes do documento com destaque para os artigos 10 e 11 que se referem especificamente da obrigatoriedade dos FMAS e FEAS possuírem CNPJ vinculado ao CNPJ do Poder Executivo. Devido a importância do assunto, a Comissão solicita pela construção e emissão de uma Nota Técnica e que essa seja encaminhada aos Conselheiros do CEAS/PR, juntamente com a

CEP.: 80.010-020 - Centro - Curitiba / Pr
Fone: (41) 3324-4685 - E-mail: ceas@setp.pr.gov.br

Instrução Normativa. Informou ainda que foi inserido e discutido na Comissão os informes sobre a reunião com Tribunal de Contas do Estado, item pautado também da Comissão de Documentação e Rede Socioassistencial. Foram tratados dois assuntos: 1º) Reunião com o Tribunal de Contas, na qual a Conselheira Jucimeri prestará informações a plenária no período da tarde. **Encaminhamento da Comissão**: Definir o que é especifico que o poder público deve prestar e aquilo que ele necessariamente deverá buscar na rede socioassistencial. Foi discutido também com o Tribunal de Contas a dispensa de CND (certidão negativa de débitos) para os Municípios que tem essa pendência e irão receber co-financiamento de CRAS**.** A comissão sugeriu também que seja retomada a discussão sobre a Cartilha sobre Financiamento da Assistência Social. Em apreciação **APROVADO** o relatório da Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo. **Comissão Temporária da VIII Conferência Estadual de Assistência Social.** Relatou a **Técnica Helena,** que foram repassados as alterações da programação, devido à mudança de data da Conferência, por hora, com previsão para os dias 09 e 10/11/09. Com isso, houve a indisponibilidade da **Raquel Raichelis** em proferir a palestra magna nessas datas e então, o convite foi realizado à **Berenice Rojas Couto**, e essa, confirmou a presença. No que se refere a apresentação cultural, os meninos da Chácara 4 Pinheiros, confirmaram a possibilidade de realizar a abertura do evento. Por conta da saída da assistente social Denise Colin do CEAS, decidiu-se que em plenária, será realizada a alteração da vaga da ex-conselheira por outro membro governamental na programação da referida Conferência. Em seguida foi explanada a programação da Conferência e avaliadas as substituições das áreas onde a Denise Colin iria atuar. Colocou que conforme encaminhamento do CEAS, a assistente social Marcia Lopes faria a apresentação sobre o PLSUAS, porém por questões de contratação e pagamento sugeriu-se o nome de Denise Colin para essa explanação. Informou a **Conselheira Solange,** que existe um Decreto que pode remunerar 50% o funcionário governamental com titulação que estiver em serviço relevante que não seja da sua função. Ressaltou das dificuldades dessa contratação por conta dos recursos orçamentários do Governo do Estado. Dando continuidade, relatou a **Técnica Helena** que foram expostos os municípios que não realizaram a Conferência municipal: **Candói** (gestão básica); **Boa Vista da Aparecida** (gestão básica); **São João do Triunfo** (gestão básica); **Laranjeiras do Su**l (gestão inicial); **Capitão Leônidas Marques** (gestão básica), **Ventania** (gestão inicial), **Mauá da Serra** (gestão inicial) e **Palotina** (gestão inicial), bem como o nível de habilitação que os mesmos se encontram. Ficou encaminhado que o CEAS enviará um ofício à esses municípios solicitando uma justificativa pela não realização do evento, estabelecendo um prazo de até 07/11/09 para que aconteça. Caso não realizem no prazo estipulado, essas situações serão encaminhadas à CIB para pactuar pela desabilitação desses municípios. Sobre a definição das 8 vagas do CEAS para a VII Conferência Nacional de Assistência Social, ficou decidido que 4 vagas serão governamentais e 4 vagas serão para a Sociedade Civil, em que as bancadas se reunirão no horário de almoço para essa definição. Os Conselheiros não-governamentais José Cícero e Francisco vão para a VII Conferência Nacional por meio das vagas de suas respectivas regionais. Colocou a **Conselheira Solange** que sobre os Municípios que não realizaram a Conferência, mesmo que eles o realizem, suas propostas não serão contempladas na sistematização em função do prazo. A **Técnica Helena (CDI)** relatou que sobre a **sistematização das Conferências Regionais,** será encaminhado, via e-mail, aos membros da Comissão de Organização da Conferência Estadual, para análise e contribuições. Informou a **Conselheira Solange,** que em relação as Conferências Regionais ainda não foram incorporadas as propostas da regional de Curitiba, porque a Conferência Regional deverá ocorrer somente no dia 30/10/09. No que se refere ao **processo de licitação** para a liberação de recursos ainda encontra-se em trâmite. Ressaltou o empenho por parte do Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social e do Diretor Geral, indicando a possibilidade de realização da VIII Conferência Estadual nos dias 09 e 10/11, pois o edital está

CEP.: 80.010-020 - Centro - Curitiba / Pr
Fone: (41) 3324-4685 - E-mail: ceas@setp.pr.gov.br

pronto, dependendo apenas da autorização do Governador. Sobre o processo referente à VII Conferência Nacional, o mesmo encontra-se em trâmite há 15 dias. Lembrou que todas as despesas dentro do Paraná até Curitiba corre por conta das Entidades e dos Municípios. Dentro de Curitiba será por conta do Estado e em Brasília tudo será assumindo pelo CNAS. Ressaltou que foi colocado na comissão para conhecimento o Of. Circular do CNAS referente aos critérios e informações para o uso de stands para a Conferência Nacional. **Vagas para a Conferência Nacional**. Como representantes da Sociedade Civil ficaram os Conselheiros: **Denise Fank (Presidente do CEAS); Cristiane Meyer (trabalhadora do Setor); Ronan (usuário); Neide (prestadora de serviço). Suplentes: Ozimara e Edenilce.** Em relação a representação Governamental colocou a **Conselheira Ana Paula** que a ex- coordenadora do NUCLEAS Denise Colin em reunião com o MDS, ao solicitarem nomes dos representantes do Órgão Gestor para compor o grupo de sistematização, esta indicou alguns nomes que terão que ser verificados para constatar quem já está com a ida garantida. Para a representação governamental se propôs a irem as Conselheiras: Lucimeri (COHAPAR) e Mariluz ou Lucia (Escritório Regional). Colocou a **Conselheira Neide,** que hoje os pequenos Municípios estão trabalhando fora de horário e não pagarão despesas dos Delegados até Curitiba para a Nacional, por isso questionou se existe prazo para que seja feita a confirmação. Se ocorrerem desistência desses Delegados, a possibilidade dessas vagas serem destinadas há Conselheiros do CEAS. Sugeriu a **Conselheira Presidente,** que a Comissão organizadora estabeleça uma data como prazo e solicite aos Escritórios Regionais os nomes de quem realmente queira participar da VII Conferência Nacional. Na Regional que possui o titular e o suplente, onde o titular não poderá ir, consulta-se o suplente, se acontecer de não ter suplente eleito, que sejam readministrados as vagas sobrantes no CEAS para que sejam contemplados as pessoas que tenham interesse em estar indo. Ressaltou a **Conselheira Solange,** que se o Delegado titular ou suplente não vir para a Estadual, perderá a sua vaga, dessa meneira abre-se também vagas, terá que ser definido quem irá substituir. Colocou que irá empenhar todos os esforços para poder substituir as pessoas caso seja necessário, no processo de licitação. Em apreciação, o Relatório da Comissão Temporária da Conferência **APROVADO**. **Informes. CIB e da CIT.** Não houve informes. **Informes dos Conselheiros e Convidados**. A **Conselheira Ironi,** informou que ficou em aberto do dia 29/04 até 30/06, a reprogramação e reoferta do Pro-jovem para os Municípios que * não iniciaram; * que não interromperam o funcionamento dos coletivos * que interromperam os coletivos no ano de 2008; * não conseguiram aderir ao Pro-jovem porque ainda tinham o projeto Agente Jovem. Desses procedimentos, 19 Municípios aderiram a reprogramação e reoferta; com 600 vagas, em 24 coletivos. Das vagas que o MDS tinha aberto, 28,92% foram aceitas. No ano de 2009 houve ainda uma expansão que foi em julho e agosto e uma repactuação para os Municípios que não implantaram o Pro-Jovem em 2008 em função de questões administrativas. No Paraná, 07 Municípios aderiram a repactuação, com 12 coletivos e 350 vagas. O MDS realizou uma consulta aos Estados com relação a possibilidade de se abrirem vagas adicionais, pois em todo os estados do Brasil, há Municípios não fizeram a adesão conforme as vagas. Assim, para aqueles Municípios que mandaram vagas adicionais, está aberta até o dia 31/10 o sistema para realizar a adesão a essas vagas de expansão, foram 17 Municípios contemplados com 1.050 vagas adicionais abertas. Informou ainda que o MDS está fazendo um levantamento nacional sobre os Benefícios Eventuais. Ressaltou ser importante divulgar aos Municípios a importância desse levantamento e que o sistema já está aberto. **Avaliação sobre as Conferências Regionais.** A **Conselheira Teka,** da Regional de Paranavaí, informou que a Conferência ocorreu sem transtornos, porém os representantes que irão para a Nacional serão escolhidos na Conferência Estadual. Ressaltou a **Conselheira Solange,** que existe uma questão problemática, pois as passagens aéreas são compradas com o nominalmente a cada pessoa. Ainda não se tem a listagem com os nomes (delegados eleitos para a Conferência Nacional), e,

CEP.: 80.010-020 - Centro - Curitiba / Pr
Fone: (41) 3324-4685 - E-mail: ceas@setp.pr.gov.br

assim que o Secretário e o Governador autorizar a listagem com esses anos, as passagens aéreas serão compradas á essas pessoas, sem fazer possíveis alterações ou trocas nominais. Foi sugerido pela **Conselheira Presidente,** realizar uma Assembléia nos Municípios para eleger esses nomes. Informou a **Conselheira Solange,** que em relação a Regional de Curitiba que fará a Conferência em 30/10, já foi incluído no Processo essa informação. Ressaltou que irá verificar a possibilidade para que o Escritório Regional de Paranavaí também possa prorrogar esse prazo até o dia 1º/11. Informou a **Conselheira Mariluz,** que Francisco Beltrão e Pato Branco realizaram suas Conferências Regionais em que ambas houveram um bom número de participantes, porém, no que se refere à eleição dos delegados para a VIII Conferência Estadual ocasionou em problemas, visto que os 2 delegados eleitos da APMI também são funcionários governamentais. Em discussão, eles abriram mão, e só vão participar representantes da Sociedade Civil, mesmo sendo APMI. O **Conselheiro Francisco** de Umuarama parabenizou o Escritório Regional. Informou que os 23 Municípios fizeram suas Conferências, houve cerca de 400 participantes. A **Conselheira Vera** da Regional de Ponta Grossa, informou que a Conferência aconteceu no dia 17/09, onde apenas o Município de São José do Triunfo não compareceu, por conta também da não realização da sua Conferência Municipal. Ressaltou que esse Município realizará a Conferência apenas para discutir os temas, pois todos os candidatos a delegados já perderam as vagas. Colocou que o único problema foi com a Licitação, pois quem ganhou foi uma empresa de Curitiba, e essa não realizou um bom atendimento. Ressaltou a **Conselheira Solange,** ser importante realizar a Conferência por conta da eleição dos novos Conselheiros Municipais. Colocou a **Técnica Kelli,** que cada Município tem uma Lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em que estabelece a eleição dos Conselheiros durante a Conferência, que deve, portanto, ser realizada a cada 2 anos. A **Conselheira Solange,** informou que os processos de Licitação são abertos e os mesmos devem cumprir o edital. Senão o cumprir , cabe, à Comissão Organizadora relatar e encaminhar as informações ao setor Jurídico, para que se apliquem as penalidades. Essas informações devem vir oficialmente com assinaturas, para que a empresa seja excluída desse processo. A **Conselheira Presidente,** informou que a Região de Londrina realizou a Conferência separado da regional de Ivaiporã. Ficou expressa a precariedade do Escritório Regional em atender à organização do evento, ficando a cargo do FOREAS assumir essa organização. Para a eleição dos delegados não houve problemas. Os governamentais foram sorteados. Notou-se um desânimo muito grande por parte dos Municípios. Os gestores e técnicos estão desistimulados. Poucos Municípios acreditam no Conselho como uma instância de participação e controle social. Os Conselheiros que representam as regiões precisam estimular os Fóruns. Colocou a **Conselheira Neide,** que na regional de Foz do Iguaçu, a Conferência foi muito boa, onde os nomes dos delegados foram sorteados. A **Conselheira Anamel,** enfatizou que na da Região de Cascavel houve muito embate entre os usuários, com ausência de alguns Municípios. Os nomes dos delegados foram escolhidos por sorteio. Informou o **Conselheiro Ronan,** que em Irati foi tudo tranqüilo e tudo ocorreu normalmente. Ressaltou que para a Conferência Estadual estarão presentes pessoas com deficiência, por isso é importante que seja observado a acessibilidade, tais como transporte e acesso ao hotel. Sobre a Região de Cornélio Procópio informou a **Conselheira Ozimara** que o Escritório deu apoio e tudo correu dentro do previsto. A **Conselheira Cristiane,** informou que na Regional de União da Vitória não houve problemas. A Comissão organizadora contou com a participação dos 09 Municípios que compõem a região. A equipe do Escritório Regional é reduzida e os Municípios auxiliaram na sistematização e na elaboração dos relatórios. Observou-se desinteresse por parte dos representantes governamentais nesse processo. Ressaltou ser um desafio quanto a legitimidade que tem uma Conferência. A participação foi produtiva e as eleições foram tranqüilas. Ressaltou a **Conselheira Solange** que em relação às pessoas com deficiência, nas licitações sempre é colocada a acessibilidade

CEP.: 80.010-020 - Centro - Curitiba / Pr
Fone: (41) 3324-4685 - E-mail: ceas@setp.pr.gov.br

de forma geral. Para o transporte serão contratados taxis especiais. **Período da Tarde.** A Assembléia iniciou-se às 14:00 com o número necessário de Conselheiros. A **Conselheira Presidente** agradeceu a presença da assistente social Denise Colin e esta cumprimentou a todos. Informou que em meados de setembro saiu de férias e como resultado de uma série de embates no sentido de concretizar todas as deliberações do Conselho, todos os indicativos do Ministério para consolidação do SUAS no Estado, todas as pactuações da CIT, e diante de determinadas ameaças com relação a Conferência não se realizar, da delegação não poder ir à Brasília, de não ter recursos na ação programática do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2010, os conflitos se acirraram e houve um entendimento por parte da Diretoria Geral da SETP de que esse seu posicionamento enquanto coordenadora, estava sendo uma afronta pessoal e que portanto, a confiança que o cargo exige foi posta em questão, o que causou em sua demissão. Isso ocorreu no período em que estava de férias. Ressaltou não estar mais na coordenação, por isso pediu esse momento junto ao Conselho, pois além de coordenadora do Núcleo, era também vice-presidente do CEAS, coordenadora da CIB, e representante do Secretário na CIT e no Fórum Nacional de Secretarias de Estado de Assistente Social. Diante disso, foi realizado contato com pessoas que apoiam e que sustentam a implementação do SUAS no Paraná e concluíram que como a questão estava sendo dirigida para uma ordem pessoal, não se tinha argumento técnico e jurídico e portanto, a decisão teve que ser acatada. Todo o grupo tem uma proposta política, ideológica e ética muito maior do que a simples desavença e dessa maneira, haveria um campo propicio para que a equipe permanecesse e para que junto ao Conselho e com as demais instâncias do sistema, continuasse a lutar por este projeto para que seja consolidado o SUAS. Em vista de tudo isso, foi possível identificar a possibilidade de que toda a equipe permanecesse e que na medida do possível, esteja em determinados espaços colaborando nessa construção. Informou que foi feito um contato com todas as Entidades parceiras garantindo a continuidade do trabalho e se colocando a disposição em contribuir a qualquer tempo. Esclareceu que isso faz parte do jogo da disputa de interesses numa agenda pública, não há nenhuma colocação de juízo de valores, é uma interpretação do movimento contraditório que as políticas públicas sofrem para se efetivarem para a garantia dos direitos sociais à população. Informou que está retornando ao Ministério Público e terá a satisfação de trabalhar na assessoria de planejamento e na assessoria técnica do Procurador Geral de Justiça Dr. Olimpio de Sá Sotto Maior Neto e no processo de negociação, conseguiu a autorização para continuar participando da construção desse sistema no Estado. Agradeceu o apoio, a colaboração e o reconhecimento que todos os Conselheiros, e desejou sucesso para a Conselheira Jucimeri, que assume a Coordenação. Em seguida, várias pessoas se expressaram parabenizando-a pelos trabalhos realizados, manifestando repúdio a sua saída e desejando sucesso nessa nova caminhada. O grupo premiou-a com uma lembrança pelo salutar convívio que teve no CEAS. **Comissão de Documentação e Rede Socioassistencial: Reunião com o Tribunal de Contas:** A **Conselheira Jucimeri,** lembrou que conforme deliberação do CEAS foi realizada com o TCE, Ministério Público, SETP, CIB e Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social – COGEMAS, uma reunião para discutir sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Sobre a LRF, foi discutida a contratação de pessoal via convênio com entidades para prestação de serviços que deveriam ser prestados por pessoal do quadro próprio. Porém, devido à realidade dos municípios em todas as políticas, há limitação de recurso para pagamento de pessoal. A nova orientação do TCE é que sejam lançadas nas despesas dos municípios com pessoal somente na rubrica de pagamento de pessoal geral do município. A justificativa é de que a Lei de Responsabilidade Fiscal exige tal ato, e que há desvio de teto para pagamento de pessoal. Como encaminhamento, formou-se um grupo de trabalho para em conjunto com o Tribunal de Contas, oriente essa regulação. A **Colaboradora Sandra Mancino (MP),** colocou que o Ministério Público articulou a reunião, mas desde o princípio a posição é que concordam com o

CEP.: 80.010-020 - Centro - Curitiba / Pr
Fone: (41) 3324-4685 - E-mail: ceas@setp.pr.gov.br

encaminhamento que o Tribunal de contas está dando, em função de situações que eles trouxeram do Município. A idéia do Tribunal de Contas é coibir a terceirização, e a preocupação referem-se as atividades típicas do Estado. Acredita que com o trabalho do grupo que foi formado, será possível separar. Os Municípios que apostaram nessa terceirização terão dificuldades. **Encaminhamentos da reunião**: * Realização de reunião entre a SETP e o TCE para discussão sobre a tipificação dos serviços da política de assistência social, vínculo SUAS e definição dos serviços que devem, obrigatoriamente, ser prestados e custeados pelo poder público, e quais os serviços que poderiam ser prestados pela rede não governamental. * Elaboração de cartilha conjunta entre TCE, Ministério Público e SETP orientando sobre o assunto. Colocou ainda a **Conselheira Jucimeri,** que o TC realiza encontros sistemáticos de capacitação todas as quartas-feiras e ressaltou ter com isso uma oportunidade de se fazer uma ação especifica com o Tribunal de Contas, chamando os contadores para orientar os gestores sobre a lógica do SUAS, financiamento e utilização dos recursos públicos para a Entidades. Foi discutido também, a situação da CND (Certidão Negativa de Débitos), e ficou encaminhada a possibilidade de ser enviado via SETP e Assessoria Jurídica, para que possam liberar a CND, a problematização dos prejuízos que os Municípios terão se não receberem o CRAS. O Secretário colocou-se a disposição para fazer essa gestão junto ao Tribunal de Contas. Existe essa possibilidade, porque existe uma jurisprudência que é uma situação anterior do FIA. A **Colaboradora Sandra Mancino (MP),** colocou essa situação do FIA 2007, que após editada a Resolução, foi cogitado de ser fazer uma Resolução e relacionar os Municípios que foram contemplados para que estes se articulem para superar essa dificuldade. Sugeriu que na Resolução seja estabelecido prazos. Ressaltou ser importante a **Conselheira Jucimeri** que na Resolução ao listar os Municípios, também apresente critérios da execução. Em seguida a **Conselheira Ironi** fez uma breve explanação da situação dos Municípios, quanto aos documentos para implantação dos CRAS. Em apreciação ficou **APROVADO** que seja expedido uma Resolução contendo a relação nominal dos Municípios, com os critérios e prazos que vão ser definidos juntamente com a SEDU. Relatou a **Conselheira Cristiane,** que outro ponto da Comissão foi em relação ao Ofício n°080/2009, onde o Conselho Municipal de Assistência Social de Cascavel solicita orientações do CEAS de como proceder com a solicitação de inscrição no CMAS pelo Conselho de Comunidade do mesmo município. Após análise da documentação enviada pelo CMAS correspondente ao Conselho de Comunidade, averiguou-se disparidade no que se refere às atividades desempenhadas pelo Conselho através de seu relatório de atividades com a natureza de um Conselho deliberativo, razão pela qual a Comissão propôs enviar cópia aos membros da Comissão para análise e posterior deliberação. Em apreciação **APROVADO** o Relatório da **Comissão de Documentação e Rede Socioassistencial**. Ressaltou a **Conselheira Ana Paula** que terá que ser feita uma recomposição dos Conselheiros e que a eleição da Vice- Presidência terá que sair já dessa reunião. Sugeriu os nomes das **Conselheiras Jucimeri e Ironi** que estão na titularidade, porém propôs em 1º Lugar, que seja a **Conselheira Jucimeri.** Em apreciação **APROVADO.** Solicitou a **Conselheira Mariluz** a pedido da Conselheira Lucia Tureck que seja invertida entre elas para a próxima gestão a posição, entre titular e suplente. A **Conselheira Jucimeri** apresentou a assistente social **Márcia Beatriz Buhrer** já nomeada pelo Governador que irá trabalhar na CGM. Ressaltou que estão trazendo a **Dara,** assistente social da FAS que virá compor a Assessoria Técnica. E aguarda-se a vinda da **Lucimeri**, assistente social da COHAPAR. **Explanação da Frente Parlamentar.** Relatou a **Conselheira Jucimeri** de que estiveram na Assembléia além dela, os Conselheiros, José Cícero, Edenilce e Lucimeri**,** pela manhã no debate junto a Frente Parlamentar, onde foi feita uma ampla divulgação para viabilizar a participação dos Deputados. Compareceram a Deputada Luciana Rafagnin, o Deputado Lemos; o CRESS, CRP e a FAS (Gladys e Lurdinha). O objetivo foi discutir os caminhos da Frente. O Deputado contextualizou e apresentou o protocolo para instituir a

CEP.: 80.010-020 - Centro - Curitiba / Pr
Fone: (41) 3324-4685 - E-mail: ceas@setp.pr.gov.br

Frente, o qual 12 deputados assinaram. Falou sobre sua iniciativa de buscar lideranças do Governo, com o objetivo de avançar ainda mais junto ao executivo. Como encaminhamento: * Criada uma Comissão que irá elaborar um documento explicando sobre a Frente Parlamentar e nos objetivos terá como eixos a Regulamentação do SUAS; debate e valorização sobre trabalho e trabalhadores do SUAS; Financiamento público; habilitação de Município. Na carta serão colocados também seminários ou encontros para discutir esses temas. Na Conferência haverá uma pessoa da Frente no grupo que irá discutir sobre o PL SUAS, para incorporar junto ao debate sobre a Regularização do SUAS. * convidar o Ministério Público e entidades para compor a Frente; * marcar uma audiência com o Senador Flávio Arns. Colocou ser importante garantir o orçamento como manifestação do CEAS. O **Conselheiro José Cícero,** informou que a reunião com a representação do Governo ficou pré- agendada para o dia 19 e irá se trabalhar um Plano de Ação para a Frente, incorporando o FOREAS. Informou a **Conselheira Edenilce** que o Deputado passou uma pasta com materiais sobre o projeto da redução da jornada de trabalho nacional de 44 horas para 40 semanais e sugeriu serem tirada cópias para todos os Conselheiros. Sugeriu a **Conselheira Jucimeri** para que seja consultada a assessoria do Deputado para a obtenção desse material digitalizado e assim, ser enviado por e-mail aos Conselheiros. Sobre a capacitação de Conselheiros, oferecida pelo MDS e PNUD, conforme informado pela Secretária Executiva, irão participar do evento os Conselheiros.- **Kleber; Edenilce; Francisco, *José Cícero; Lucimeri, Maria Cristina, Maria Solineide, Mariluz, Neide, Ozimara; Ronan e Teresinha Maria*** e a Secretária Executiva **Regina. Encerramento:** A **Presidente Denise Fank** agradeceu a presença dos Conselheiros, e demais convidados, encerrando a assembléia ordinária. A presente ata foi digitada por Jucileide Ribas Machado, estagiária da Secretaria Executiva dos Conselhos e lavrada por mim, Regina Rodrigues Costa, Secretária Executiva dos Conselhos e terá anexada cópia da lista de presença dos Conselheiros, bem como sua versão aprovada disponibilizada no site.

CEP.: 80.010-020 - Centro - Curitiba / Pr
Fone: (41) 3324-4685 - E-mail: ceas@setp.pr.gov.br

ANEXO I

Minuta Nota Técnica aos Conselhos Municipais de Assistência Social
Referente à reunião de 30 de junho

Em decorrência da emissão do Decreto Estadual n° 4742/09, que assegura o transporte gratuito nas linhas comuns do transporte coletivo intermunicipal para as pessoas com deficiência, comprovadamente carentes e que, regulamenta a Lei n° 11.911/97 no qual dispõe acerca do transporte intermunicipal às pessoas com deficiência, quando estiverem se submetendo a processo de reabilitação e/ou de capacitação profissional, o Conselho Estadual de Assistência Social, vem por meio desta recomendar procedimentos, fluxos e articulações que deverão ser adotados pelos Conselhos Municipais para efetivação do referido Decreto.

Para a expedição da carteira que isenta o uso do transporte intermunicipal, o Decreto coloca em seu artigo 3° que essa concessão deverá ser realizada mediante expedição de uma carteira específica pelos Conselhos Municipais de Assistência Social ou pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Contudo, para essa expedição, será necessário de acordo com o artigo 4°, "I: requerimento em formulário dirigido ao Conselho ou entidade pelo interessado, procurado ou representante legal (pai, mãe, tutor ou curador)"; "II: laudo de avaliação fornecido por profissional habilitado do Sistema Único de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde ou do município, com identificação, informação sobre a deficiência ou patologia, informação sobre a necessidade de acompanhante e de eventual nova avaliação"; "III – declaração de carência de recursos financeiros pelo interessado, procurador ou representante legal, no sentido da renda mensal *per capita* ser igual ou inferior a 1,5 salário (um salário mínimo e meio nacional), juntando comprovante de rendimentos e avaliação socioeconômica fornecida pelo serviço social do município de domicílio".

As informações que devem constar nessa carteira, são: "dados de identificação e foto do portador; informação sobre a deficiência; necessidade ou não de acompanhante, data de expedição e data de validade".

Por conta de incongruências presentes nesse Decreto Estadual, O CEAS solicitou aos órgãos públicos competentes (Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria de Estado do Transporte) mencionados no Decreto, informação sobre os encaminhamentos efetuados e discussões sobre essa temática.

Entende-se que as atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social não são voltadas à execução de serviços, bem como emissão dessas carteiras. Porém, deve-se dar continuidade ao que foi estabelecido no Decreto supracitado para a garantia dos direitos da Pessoa com Deficiência.

Em anexo, segue um modelo de ficha técnica de cadastramento das pessoas com deficiência (Anexo I) e um padrão de carteira a ser adotada pelos respectivos Conselhos Municipais.

CEP.: 80.010-020 - Centro - Curitiba / Pr
Fone: (41) 3324-4685 - E-mail: ceas@setp.pr.gov.br

Anexo II

Minuta de FICHA CADASTRAL

DADOS PESSOAIS

NOME:_____

IDENTIDADE:_____
NASCIMENTO:_____

SEXO: Feminino ( ) Masculino ( ) CPF:_____

ENDEREÇO
RESIDENCIAL:_____

BAIRRO:_____

MUNICÍPIO:_____
CEP:_____

TELEFONE PARA CONTATO:( )_____ CELULAR:( )
_____

AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

( ) 0 à ½ salário mínimo.
( ) ½ à 1 salário mínimo.
( ) 1 à 1 e ½ salário mínimo.

( )Acima de 1 e ½ salário mínimo
Especifique:_____

DEFICIÊNCIA

( ) FÍSICA
( ) AUDITIVA
( ) VISUAL
( ) INTELECTUAL
( ) OUTROS
QUAL?
_____

( ) NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ACESSIBILIDADE?
( ) Sim ( ) Não

ESPECIFIQUE:_____

( ) HÁ NECESSIDADE DE ACOMPANHANTE?
( )Sim ( ) Não

CEP.: 80.010-020 - Centro - Curitiba / Pr
Fone: (41) 3324-4685 - E-mail: ceas@setp.pr.gov.br

TRATAMENTOS DE SAÚDE
( )Insuficiência Renal Crônica ( )Câncer ( )Tratamento psiquiátrico ( )HIV ( )Mucoviscidose ( )Hemofilia ( )Esclerose múltipla
DADOS DO ACOMPANHANTE
NOME:_____ IDENTIDADE:_____ NASCIMENTO:_____ SEXO: Feminino ( ) Masculino ( ) CPF:_____ ENDEREÇO RESIDENCIAL:_____ BAIRRO:_____ MUNICÍPIO:_____ CEP:_____ TELEFONE PARA CONTATO:( )_____ CELULAR:( ) _____

DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins, e sob as penas da Lei Civil e Criminal, que as informações prestadas são verídicas. E, solicito a emissão da carteira de isenção de transporte intermunicipal conforme disposto no Decreto Estadual n° 4742/2009.

Curitiba, _____/_____/_____

_____

Assinatura

CEP.: 80.010-020 - Centro - Curitiba / Pr
Fone: (41) 3324-4685 - E-mail: ceas@setp.pr.gov.br